



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 395/79

Em 18 de junho de 1 979

PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do Sr. CELSO RAMOS DA SILVA, funcionário do Legislativo Piquetense,

RESOLVE:

Abonar a falta dada ao serviço pelo funcionário acima mencionado, relativa ao dia 13 de junho de 1 979, conforme lhe faculta o disposto no parágrafo 1º do artigo 171 da Lei Municipal nº 729 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezoito (18) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove (1979).


Prof. ERNANI BECKMANN
Ch. de Secretaria

